LEI Nº 432 DE 01 DE JULHO DE 1999.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOIDORINHO E VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Publica a **Associação dos Produtores Rurais Noidorinho e Vitoria** em Campinápolis – MT.

Art. 2º - A declaração de que trata o artigo 1º desta Lei abrangerá a entidade no âmbito do Município de Campinápolis – MT.

Art. 3º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis – MT, 01 de julho de 1.999

SEBASTIÃO ANTONIO DA COSTA
Prefeito Municipal